

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº *OQO* /2025

| CÂMARA MUN | ICIPAL DE BURITIS |
|--|--|
| Estado de Minas Gerais | |
| Protocolado sob o nº sob a folha de nº | no livro próprio, |
| de de | às 8:40 hs |
| | 000 |
| THE THE PERSON NAMED IN PARTY OF THE PERSON N | The second secon |

Requer do Prefeito Municipal, o detalhamento do quadro de vagas do Cargo de Professor P1 constante na Lei Complementar nº63/2009 e suas alterações posteriores.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c.c o art.76, §2°, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** em imediata ordem do dia, da 1° sessão legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, do presente requerimento que requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, por intermédio de sua secretaria municipal competente, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- relação de forma em que estão preenchidos todos os 167 cargos de professor P1, discriminando o detalhamento dos professores P1 que estão cedidos(permutados ou requisitados), a relação dos professores com desvio de função e a relação dos professores que tomaram posse e estão em efetivo exercício do serviço público.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso XIV, do art.78, da Lei Orgânica Municipal.

Pede Deferimento. Câmara Municipal de Buritis, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em ÚMICA

votação, dia 17 de 11 de 25, por O votos favoráveis e votos contrários. Vereador Alencar Alisson Apolinário Antunes

Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000 CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527 www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com